



## ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Extrato

Fortaleza, 8 de março de 2024

### TERMO DE DEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PGA Nº 09.2024.00006233-2

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**OBJETO E FINALIDADE:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, para inscrição de 2 (dois) servidores do MPCE no curso “Departamento Pessoal na Administração Pública”, com carga horária de 21 h/a, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2024, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, visando à capacitação de servidores do Núcleo da Folha de Pagamentos, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SEGEP.

**CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará - CNPJ Nº 06.928.790/0001-56

**CONTRATADO:** META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.517.150/0001-93

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

**FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI Nº 14.133/2021. AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72 INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021.

Fortaleza, 08 de março de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Extrato Nº 0022/2024/SEPLAN

Fortaleza, 7 de março de 2024

**INSTRUMENTO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2024. **PROCESSO:** 09.2023.00038880-9. **PARTÍCIPES:** Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), inscrito no CNPJ 00.418.993/0001-16; Ministério Público do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ 06.928.790/0001-56; **OBJETO** (Cláusula Primeira) O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é: I – A ampliação da comunicação entre o Cade e o Ministério Público, com vistas a imprimir maior

agilidade e efetividade nas ações de repressão às práticas de cartel e outras infrações à ordem econômica e às relações de consumo previstas nos arts. 4º e 7º da Lei nº 8.137/1990 e art. 36 da Lei nº 12.529/2011; II – A troca de informações e documentos quando da apuração de práticas de cartel e demais infrações, respeitadas as prerrogativas e atribuições e limitações legais cometidas ao Cade e ao Ministério Público; e III – O desenvolvimento e aprimoramento das técnicas e procedimentos empregados na apuração de práticas de cartel e outras previstas na Lei nº 12.529/2011 e na Lei nº 8.137/1990. **PRAZO DE VIGÊNCIA** (Cláusula Nona) O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, de acordo com o interesse dos partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2024 **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica; Haley de Carvalho Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará **FONTE:** SEPLAN/MPCE.

Aviso

Fortaleza, 8 de março de 2024

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 09.2023.00007889-7

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.** **OBJETO:** registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência. Acolhimento de propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926484, até 27/03/2024 às 09h29min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico acima, no Portal PNCP, ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios>. Mais informações pelo e-mail [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br) e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 8h às 16h. Fortaleza, 12 de março de 2024. Haley de Carvalho Filho, Procurador-Geral de Justiça.

Ato normativo Nº 428/2024 - GAB

Fortaleza, 11 de março de 2024

Altera o Ato Normativo nº 297/2022, que institui o regime de parcelamento de dívidas das serventias extrajudiciais junto ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**

Haley de Carvalho Filho

**Vice Procurador-Geral de Justiça**

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

**Corregedora-Geral:**

Maria Neves Feitosa Campos

**Secretária-Geral:**

Juliana Cronemberger de Negreiros Moura

**Ouidora-Geral:**

Lorraine Jacob Molina



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

Público do Estado do Ceará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 127, §2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993, e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público) e art. 6º da Lei 16.131, de 01.11.2016;

CONSIDERANDO a necessidade de elastecer o prazo previsto no art. 2º, §3º, do Ato Normativo nº 297/2022;

CONSIDERANDO o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º O art. 2º, §3º, do Ato Normativo nº 297/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]”

§ 3º Somente serão passíveis de parcelamento as guias pendentes de pagamento cujo somatório ultrapasse o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), bem como se refiram a competências até o mês de dezembro de 2023”.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 11 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 1379/2024/SEGE  
Fortaleza, 5 de março de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00017178/2024-94 e PGA 09.2024.00006785-0.

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 4047/2022, datada de 05/09/2022, que designou O PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO IRAN COELHO SÍRIO, titular da 41ª Procuradoria de Justiça, para sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comissão de proposição de redimensionamento das serventias extrajudiciais do Estado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 05 de março de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO

PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 1468/2024/SEGE

Fortaleza, 8 de março de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00019800/2024-13,

RESOLVE DESIGNAR A PARTIR DO DIA 11 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Quixadá, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 08 de março de 2024.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA  
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 1479/2024/SEGE

Fortaleza, 8 de março de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00019813/2024-50

RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Quixadá, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça de Pacoti, a partir de 09/03/2024 a 28/03/2024, em face das férias do Promotor de Justiça titular JOÃO PEREIRA FILHO, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, aos 08 de março de 2024.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA  
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 1480/2024/SEGE

Fortaleza, 8 de março de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Vice Procurador-Geral de Justiça

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretária-Geral:

Juliana Cronemberger de Negreiros  
Moura

Ouvidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará